

CARTA DE SERVIÇOS CGE

Governador do Estado

Roberto Maia Cidade Filho

Vice-Governador do Estado

Serafim Fernandes Corrêa

Controlador-Geral do Estado

Jeibson dos Santos Justiniano

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria

Albefredo Melo de Souza Júnior

Chefe do Departamento de Ouvidoria e Controle Social

Nara Marly Alves de Oliveira Souza

Chefe do Departamento de Transparência Pública

Jamil Ribeiro da Silva

SUMÁRIO

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS	4
COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO.....	5
ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
POLÍTICA DA QUALIDADE DA CGE	7
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	8
OUVIDORIA	9
FORMAS DE ATENDIMENTO DE OUVIDORIA	10
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	11
COMO SE CADASTRAR NA PLATAFORMA FALA.BR	12
ACESSANDO A PLATAFORMA FALA.BR	13
COMO ACOMPANHAR MINHAS DEMANDAS	14
LEI n. 13.709/2018-LGPD	15
ATENDIMENTO PELO FALE CONOSCO	16
DÚVIDAS? FALE CONOSCO	17

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS

Com o propósito de atender a sociedade com eficiência e efetividade, além de garantir transparência e visibilidade às suas ações, a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE) apresenta a sua Carta de Serviços.

Este documento traz a descrição dos serviços oferecidos, as formas de acessá-los e os compromissos de atendimento da CGE. A Carta de Serviços tem por objetivo orientar o usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los. Com ela, pode-se acompanhar e avaliar o desempenho da CGE no cumprimento de sua missão institucional.

A Carta de Serviços tem por base a Lei Federal n. 13.460/2017, regulamentada no Estado do Amazonas pelo Decreto Estadual n. 40.636/2019.

PÚBLICO-ALVO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, dos serviços públicos.

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

Com vistas à melhoria da gestão pública e ao atendimento de qualidade ao usuário dos serviços públicos, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) se compromete a:

- Atender ao usuário dos serviços públicos com respeito, urbanidade e cortesia;
- Prestar atendimento preferencial para gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas idosas (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência;
- Capacitar o usuário dos serviços públicos para participar da gestão e exercer o controle social na administração pública;
- Assegurar a ouvidoria como canal de diálogo permanente com o cidadão;
- Receber, analisar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de acesso à informação relacionados aos serviços públicos, órgãos e entidades do Governo do Estado.
- Orientar e capacitar os agentes públicos sobre as atividades de ouvidoria e de acesso à informação;
- Manter atualizado, na internet, o Portal de Transparência do Governo do Amazonas e o site da CGE com informações institucionais que sejam de interesse geral;
- Fazer uso de instrumentos de avaliação dos serviços públicos prestados;

ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, atua como Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Estadual e na coordenação da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual, figurando também como Órgão Central do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), conforme Decretos Estaduais n. 40.824/2019, n. 40.636/2019 e n. 48.999/2024. Sua estrutura é composta por 2 (duas) Subcontroladorias:

A **Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO)** que apoia e orienta o Controlador- Geral do Estado na implementação de políticas e programas de escuta da sociedade no recebimento de demandas, prevenção à corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e controle social. Para o cumprimento de suas tarefas a SGTO conta em sua estrutura com dois departamentos distintos:

- 1) Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS)
- 2) Departamento de Transparência Pública (DTP)

E a **Subcontroladoria-Geral de Controle Interno** que realiza auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e demais sistemas administrativos e operacionais dos Órgãos e Entidades Estaduais, auxiliando o Controlador-Geral na emissão dos Certificados de Auditoria e no Parecer da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado. Promove, também, a apuração de atos ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos estaduais.

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CGE

Prestar serviços de Controle Interno, Ouvidoria e Transparência em conformidade com a lei e os princípios da administração pública, promovendo a integridade, a ética, a participação social e o acesso à informação, garantindo atendimento de qualidade ao usuário, valorizando o serviço público e buscando a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

MISSÃO

Promover o aprimoramento contínuo, a transparência da gestão pública, a prevenção e o combate à corrupção, incentivando o controle social, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

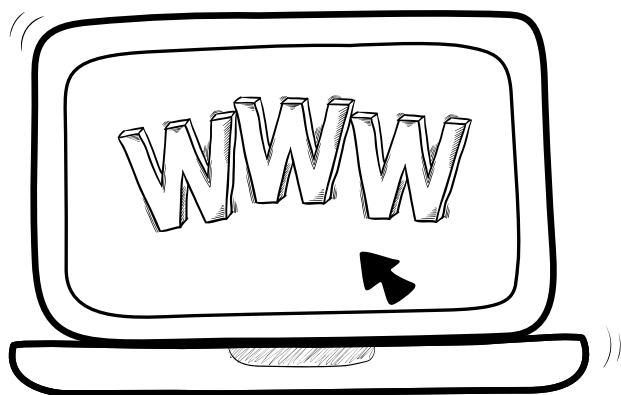
VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como instituição indutora da qualidade dos gastos públicos e da efetividade das políticas públicas no Amazonas.

VALORES

Observância aos princípios constitucionais e legais: impessoalidade, moralidade, transparência, economicidade e eficiência no atendimento às demandas da sociedade. Foco no cidadão. Imparcialidade. Valorização do servidor público. Trabalho em equipe.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



Atendimento Virtual

Site: www.cge.am.gov.br, que disponibiliza 2 (dois) canais diferentes:

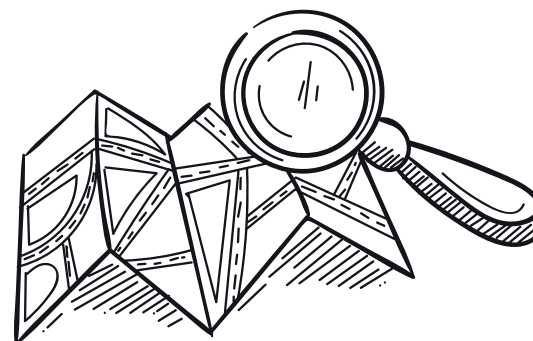
- **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR** para manifestações de ouvidoria (reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação);
- **Fale Conosco** (dúvidas).

Atendimento Presencial

Na sede da Controladoria-Geral do Estado (CGE):

Rua Franco de Sá, 270, Edifício Amazon Trade Center, Térreo - São Francisco. CEP 69079-210. Manaus-AM.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



[92] 3612-4001



[92] 99158-9101

OUVIDORIA



Lei n. 13.460/2017-CDU/Decreto Estadual n. 40.636/2019.

A ouvidoria exerce a função de facilitar o atendimento da população com a administração pública por meio do acolhimento de demandas na Plataforma Integrada de ouvidoria e Acesso à informação (Fala.BR).

O Fala.BR foi desenvolvido para receber reclamações, solicitações, sugestões, denúncias e elogios relacionados a servidores e serviços públicos oferecidos pelos órgãos e entidades do Governo do Estado. Conheça o manual do Fala.BR, disponível em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php?title=Fala.BR_-_M%C3%B3dulo_Ouvidoria



Reclamação

Manifeste suas insatisfação com serviços público



Solicitação

Solicite a adoção de providências por parte de uma Ouvidoria



Denúncia

Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública



Elogio

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público



Sugestão

Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos

FORMAS DE ATENDIMENTO DE OUVIDORIA

TELEFONE

WHATSAPP



Rua Franco de Sá,
270, Edifício Amazon
Trade Center, Térreo.
São Francisco.
CEP: 69079-210



[https://falabr.cgu.gov.br/
web/AM \[Fala.BR\]](https://falabr.cgu.gov.br/web/AM[Fala.BR])



(92) 3612-4001



(92) 99158-9101

HORÁRIO DE

Segunda a Sexta-feira,
das 8h às 14h (exceto
feriados)

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Nome, e-mail e descrição
da demanda de forma
clara e objetiva.
OBS.: O serviço eletrônico
funciona 24h para
registro.

PRAZO DE RESPOSTA

De acordo com a Lei n.
13.460/2017, a ouvidoria deve
responder às manifestações
de forma conclusiva no
prazo de até 30 (trinta) dias,
contados a partir de seu
recebimento. Esse prazo pode
ser prorrogado por mais 30
(trinta) dias, desde que haja
justificativa expressa

Ouvidora: Nara Marly Alves de Oliveira Souza

E-mail: ouvidoria@cge.am.gov.br

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Lei n. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI/Decreto Estadual n. 48.999/2024

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) tem por objetivo facilitar o acesso às informações públicas do Governo do Estado, de forma presencial e eletrônica por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, onde permite que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação aos órgãos e entidades públicas, receba notificação de resposta à sua solicitação, via e-mail, acompanhe os prazos, consulte as respostas recebidas, podendo entrar com reclamação ou recurso se considerar necessário.

FORMAS DE ATENDIMENTO:

PRESENCIAL	ELETRÔNICO	TELEFONE	WHATSAPP
			
Rua Franco de Sá, 270, Edifício Amazon Trade Center, Térreo. São Francisco. CEP: 69079-210	https://falabr.cgu.gov.br/web/AM [Fala.BR]	(92) 3612-4001	(92) 99158-9101

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira, das
8h às 14h (exceto feriados)

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Uso da Conta gov.br e
descrição da demanda de
forma clara e objetiva.
OBS.: O serviço eletrônico
funciona 24h para registro.

PRAZO DE RESPOSTA

De acordo com a Lei n. 12.527/2011,
a resposta poderá ser imediata.
Caso a informação não esteja
disponível, o prazo para resposta
será de 20 (vinte) dias corridos,
com possibilidade de prorrogação
por mais 10 (dez) dias corridos,
mediante justificativa do órgão ou
entidade solicitada.

Autoridade de Monitoramento da LAI: Jamil Ribeiro da Silva
E-mail: transparencia@cge.am.gov.br

COMO SE CADASTRAR NA PLATAFORMA FALA.BR

Para o cidadão registrar qualquer manifestação identificada, é necessário realizar o cadastro na Plataforma Fala.BR. Para acessar o sistema clique no botão “Entrar com Gov. BR”. O usuário é levado à página de autenticação do Gov.BR. Após a autenticação, o usuário é levado de volta ao Fala.BR



The image shows the gov.br login interface. On the left, there is a banner with a woman using a smartphone and the text: "gov.br Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". On the right, the login form is titled "Identifique-se no gov.br com:". It includes a section for "Número do CPF" with a prompt to enter the CPF to create or access the account, a text input field labeled "Digite seu CPF", and a "Continuar" button. Below this, there is a section for "Outras opções de identificação:" with links for "Login com seu banco", "Login com QR code", "Seu certificado digital", and "Seu certificado digital em nuvem". At the bottom, there are links for "Está com dúvidas e precisa de ajuda?" and "Termo de Uso e Aviso de Privacidade".

ACESSANDO A PLATAFORMA FALA.BR

Para acessar o Fala.BR, é necessário utilizar o link <https://falabr.cgu.gov.br/web/AM> e clicar no botão **Entrar** no alto da tela, à direita. A partir disso, efetuar o login através da conta gov.br.



COMO ACOMPANHAR AS MINHAS DEMANDAS?

PLATAFORMA FALA.BR

Inicialmente, deve-se logar no Fala.BR. Após o login, selecionar “Nova Manifestação” para criar nova manifestação ou “minhas Manifestações” para visualizar as manifestações registradas.



A imagem mostra a interface de login e o dashboard da Plataforma Fala.BR. À esquerda, há uma seção de login com o logotipo do gov.br e uma imagem de uma mulher sorrindo. O formulário de login pede o número do CPF e oferece opções de autenticação: login com banco de dados, QR code, certificado digital ou certificado digital em nuvem. À direita, o dashboard de boas-vindas apresenta links para 'Nova Manifestação', 'Nova Manifestação - Ouvidoria Interna' e 'Minhas Manifestações' sob o cabeçalho 'Ouvidoria', e links para 'Novo Pedido de Acesso à Informação' e 'Meus Pedidos e Recursos de Acesso à Informação' sob o cabeçalho 'Lei de Acesso à Informação - LAI'.

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF
Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)
[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Damos as boas-vindas à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
Seus dados pessoais estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.480/2017.

Ouvidoria

- Nova Manifestação**
Registre a sua solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio
- Nova Manifestação - Ouvidoria Interna**
Canal destinado a servidores e trabalhadores das instituições federais para registro de manifestações.
- Minhas Manifestações**
Consulte o andamento de suas manifestações

Lei de Acesso à Informação - LAI

- Novo Pedido de Acesso à Informação**
Registre o seu pedido de acesso à informação
- Meus Pedidos e Recursos de Acesso à Informação**
Consulte o andamento de seus pedidos e recursos da LAI

LEI n. 13.709/2018-LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais de pessoas físicas, inclusive nos meios digitais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD, art. 1º).

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018, art. 5º, VIII).

FORMA DE ATENDIMENTO DO ENCARREGADO DE DADOS

E-mail: lgpd@cge.am.gov.br

Encarregada de Dados: Elisângela Nogueira Rodrigues

Conheça nossa página sobre a LGPD disponível no site da CGE (<https://www.cge.am.gov.br/ lgpd/>)

ATENDIMENTO PELO FALE CONOSCO

Fale Conosco é uma ferramenta de atendimento ao usuário dos serviços públicos para esclarecimento de dúvidas acerca das atividades do Governo do Estado.

FORMA DE ATENDIMENTO:



<http://www.cge.am.gov.br/fale-conosco/>

E-mail: faleconosco@cge.am.gov.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira,
das 8h às 14h (exceto
feriados)

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Nome, e-mail e descrição da
mensagem de forma clara e
objetiva.

OBS.: O serviço eletrônico
funciona 24h para registro.

DÚVIDA? FALE CONOSCO

FALE CONOSCO

Por ser uma demanda encaminhada por e-mail, não é possível o acompanhamento. A resposta será enviada para o e-mail informado.

Fale Conosco

  Ouvir 

[Compartilhar](#) [Postar](#)

Nome completo *

Endereço de Email *

CPF

Fone

Assunto

Mensagem *

Enviar

[Compartilhar](#) [Postar](#)

Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Controladoria-Geral
do Estado



GOVERNO DO
AMAZONAS